



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 16 /91

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 4.631/91-57 - CEUNES; e

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas,

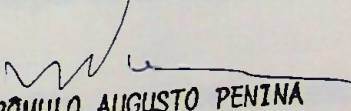
R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar em 171 [setenta e um] o número de vagas para os cursos a serem oferecidos pela CEUNES em Nova Venécia e São Mateus no ano de 1991 conforme a seguinte distribuição:

Ciências Biológicas	01 turma	31 estudantes
Matemática	01 turma	35 estudantes
Pedagogia	02 turmas	70 estudantes
Educação Física	01 turma	35 estudantes

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE SETEMBRO DE 1991


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Publ. no B. 9 de setembro 91 (nº. 09)